



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 742 R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

Decreto Nº 00020/2019, de 16 de setembro de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 368/2018, crédito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 145.111,05 (cento e quarenta e cinco mil e cento e onze reais e cinco centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande**

**2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos**

**0.3 - Pagamento de Precatório e Acordos Judiciais**

95 -	Fonte:	R\$ 2,62
3.1.90.91.00 -	10010000	
Sentenças Judiciais		

**Total da Ação: R\$ 2,62**

**2.5 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração**

65 -	Fonte:	R\$ 991,32
3.3.90.39.00 -	10010000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

**Total da Ação: R\$ 991,32**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 993,94**

**2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer**

**2.19 - Ações de Resgate a Cidadania**

160 -	Fonte:	R\$ 2.700,00
3.3.90.48.00 -	11110000	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		

**Total da Ação: R\$ 2.700,00**

**2.30 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos**

219 -	Fonte:	R\$ 36.611,76
3.3.90.30.00 -	11110000	
Material de Consumo		

**Total da Ação: R\$ 36.611,76**

**2.33 - Programa Nacional de Alimentação Esc - PNAE - FUND.**

259 -	Fonte:	R\$ 3.864,12
3.3.90.32.00 -	11220000	
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		

**Total da Ação: R\$ 3.864,12**

**2.34 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE**

261 -	Fonte:	R\$ 1.474,96
3.3.90.32.00 -	11220000	
Material, Bem ou Serviço para		



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 742 R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

## **PODER EXECUTIVO**

Distribuição  
Gratuita

**Total da Ação: R\$ 1.474,96**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 44.650,84**

**2007 - Sec. Mun. de Obras,  
Urbanismo e Servs Públicos**

**2.37 - Manutenção das Atividades  
da Scretaria municipal de Obras,  
Urbanismo e Servi**

142 - Fonte: R\$ 15.258,40  
3.3.90.30.00 - 10010000  
Material de  
Consumo

**Total da Ação: R\$ 15.258,40**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.258,40**

**2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio  
Amb. Rec. Hid. e Ab**

**2.4002 - Manutenção e  
Recuperação da Frota de Veículos  
e Maquinas Agrícolas**

828 - Fonte: R\$ 10.375,05  
3.3.90.30.00 - 10010000  
Material de  
Consumo

**Total da Ação: R\$ 10.375,05**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.375,05**

**3 - Fundo Municipal de Saúde de  
Campo Grande**

**3001 - Sec. Mun. da Saúde**

**1.55 - Manutenção do Controle de  
Endemias - ECD**

756 - Fonte: R\$ 26,34  
3.1.90.13.00 - 12140000  
Obrigações  
Patronais

**Total da Ação: R\$ 26,34**

**1.56 - Manutenção do Programa**

**Saúde Bucal - PSB**

805 - Fonte: R\$ 3.238,70  
3.3.90.30.00 - 12140000  
Material de  
Consumo

**Total da Ação: R\$ 3.238,70**

**1.57 - Manutenção do Programa**

**Saúde da Família - PSF**

720 - Fonte: R\$ 3.100,00  
3.1.90.04.00 - 12140000  
Contratação  
por Tempo  
Determinado

**Total da Ação: R\$ 3.100,00**

**2.50 - Manutenção das Ações  
Básicas de Saúde**

649 - Fonte: R\$ 24.756,00  
3.3.90.39.00 - 12110000  
Outros  
Serviços de  
Terceiros -  
Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$ 24.756,00**

**2.51 - Manutenção das Atividades  
da Sec. Municipal da Saúde**

478 - Fonte: R\$ 30,95  
3.3.90.39.00 - 12110000  
Outros  
Serviços de  
Terceiros -  
Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$ 30,95**

**2.55 - Manutenção e Recuperação  
da Frota de Veículos**

666 - Fonte: R\$ 518,77  
3.3.90.30.00 - 12110000  
Material de  
Consumo  
667 - Fonte: R\$ 18.148,88  
3.3.90.30.00 - 12140000  
Material de  
Consumo

**Total da Ação: R\$ 18.667,65**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 49.819,64**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 742 R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

### 4001 - Sec. Mun. do

#### Desenvolvimento Social

#### 2.57 - Manut. Atividades dos Conselhos Socioassistenciais - CONDICA/CMAS/TUTELA

502 -	Fonte:	R\$ 1.850,18
3.3.90.30.00 -	10010000	
Material de Consumo		

**Total da Ação: R\$ 1.850,18**

#### 2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social

485 -	Fonte:	R\$ 5.670,00
3.3.90.39.00 -	10010000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

**Total da Ação: R\$ 5.670,00**

#### 2.61 - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF

517 -	Fonte:	R\$ 16.493,00
4.4.90.52.00 -	13110000	
Equipamentos e Material Permanente		

**Total da Ação: R\$ 16.493,00**

**Total da Unidade R\$ Orçamentária: 24.013,18**

**Valor total suplementado: R\$ 145.111,05**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

## 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

### 2001 - Gabinete do Prefeito

#### 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

798 -	Fonte:	R\$ 993,94
3.3.90.40.00 -	10010000	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
799 -	Fonte:	R\$ 15.258,40
3.3.90.41.00 -	10010000	
Contribuições		

**Total da Ação: R\$ 16.252,34**

**Total da Unidade R\$ Orçamentária: 16.252,34**

### 2002 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Economico

#### 1.6 - Construção e Manutenção do Centro Comercial de Confeção

50 -	Fonte:	R\$ 5.874,51
4.4.90.51.00 -	10010000	
Obras e Instalações		

**Total da Ação: R\$ 5.874,51**

**Total da Unidade R\$ Orçamentária: 5.874,51**

### 2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos

#### 1.7 - Aquisição de Veiculos Automotores de Passageiros

47 -	Fonte:	R\$ 4.500,54
4.4.90.52.00 -	10010000	
Equipamentos e Material Permanente		

**Total da Ação: R\$ 4.500,54**

**Total da Unidade R\$ Orçamentária: 4.500,54**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 742 R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## 2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ.

### Esporte Cult. e Lazer

#### 1.13 - Construção e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas

##### Cobertas/Descobertas

152 -	Fonte:	R\$ 1.824,00
3.3.90.39.00 -	11110000	
Outros		
Serviços de		
Terceiros -		
Pessoa Jurídica		
153 -	Fonte:	R\$ 2.700,00
4.4.90.51.00 -	11110000	
Obras e		
Instalações		

**Total da Ação: R\$ 4.524,00**

#### 1.14 - Reforma e Ampliação de

##### Escolas

156 -	Fonte:	R\$ 1.312,50
4.4.90.51.00 -	11110000	
Obras e		
Instalações		

**Total da Ação: R\$ 1.312,50**

#### 2.24 - Prog. Nacional de Alimentação - PNAE - PRÉ

##### ESCOLA

402 -	Fonte:	R\$ 3.864,12
3.3.90.32.00 -	11220000	
Material, Bem		
ou Serviço para		
Distribuição		
Gratuita		

**Total da Ação: R\$ 3.864,12**

#### 2.25 - Prog. Nacional de Alimentação Esc. - PNAE -

##### CRECHE

404 -	Fonte:	R\$ 1.474,96
3.3.90.32.00 -	11220000	
Material, Bem		
ou Serviço para		
Distribuição		
Gratuita		

**Total da Ação: R\$ 1.474,96**

#### 2.28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental \_ FUNDEB 40%

188 - Fonte: R\$ 14.159,24

3.3.90.30.00 - 11110000

Material de

Consumo

192 - Fonte: R\$ 19.316,02

3.3.90.36.00 - 11110000

Outros

Serviços de

Terceiros -

Pessoa Física

**Total da Ação: R\$ 33.475,26**

**Total da Unidade R\$**

**Orçamentária: 44.650,84**

## 3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

### 3001 - Sec. Mun. da Saúde

#### 1.48 - Construção de um Aterro Sanitário Controlado

763 - Fonte: R\$ 3.000,00

4.4.90.51.00 - 12110000

Obras e

Instalações

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

#### 1.50 - Implant\_Exec\_Sistema de Esgotamento Sanitário

766 - Fonte: R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 - 12110000

Outros

Serviços de

Terceiros -

Pessoa Jurídica

769 - Fonte: R\$ 15.012,00

4.4.90.51.00 - 12110000

Obras e

Instalações

**Total da Ação: R\$ 19.012,00**

#### 1.51 - Programa de Melhorias Sanitárias

772 - Fonte: R\$ 549,72

4.4.90.51.00 - 12110000

Obras e

Instalações

**Total da Ação: R\$ 549,72**

#### 1.55 - Manutenção do Controle de Endemias - ECD



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 742 R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

## PODER EXECUTIVO

757 - Fonte: R\$ 1.244,00  
3.3.90.30.00 - 12110000  
Material de  
Consumo  
761 - Fonte: R\$ 1.500,00  
3.3.90.39.00 - 12110000  
Outros  
Serviços de  
Terceiros -  
Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$ 2.744,00**

### 2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS

565 - Fonte: R\$ 8.953,23  
3.3.90.32.00 - 12140000  
Material, Bem  
ou Serviço para  
Distribuição  
Gratuita  
578 - Fonte: R\$ 6.799,38  
3.3.90.36.00 - 12140000  
Outros  
Serviços de  
Terceiros -  
Pessoa Física  
584 - Fonte: R\$ 3.126,34  
3.3.90.39.00 - 12140000  
Outros  
Serviços de  
Terceiros -  
Pessoa Jurídica  
800 - Fonte: R\$ 5.634,97  
3.3.90.40.00 - 12140000  
Serviços de  
Tecnologia da  
Informação e  
Comunicação -  
Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$ 24.513,92**

**Total da Unidade R\$ Orçamentária: 49.819,64**

### 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

#### 4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

#### 1.64 - Construção/Melhoria de Habitação de Interesse Social

589 - Fonte: R\$ 5.746,50  
3.3.90.39.00 - 13110000  
Outros

Serviços de  
Terceiros -  
Pessoa Jurídica  
592 - Fonte: R\$ 5.746,50  
4.4.90.51.00 - 13110000  
Obras e  
Instalações

**Total da Ação: R\$ 11.493,00**

### 2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social

477 - Fonte: R\$ 839,49  
3.3.90.30.00 - 10010000  
Material de  
Consumo  
811 - Fonte: R\$ 5.670,00  
3.3.90.40.00 - 10010000  
Serviços de  
Tecnologia da  
Informação e  
Comunicação -  
Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$ 6.509,49**

### 2.61 - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF

510 - Fonte: R\$ 1.010,69  
3.3.90.30.00 - 10010000  
Material de  
Consumo

**Total da Ação: R\$ 1.010,69**

### 2.62 - Manutenção do BPC/ESCOLA

519 - Fonte: R\$ 2.000,00  
3.3.90.30.00 - 13110000  
Material de  
Consumo

**Total da Ação: R\$ 2.000,00**

### 2.65 - Manutenção IGD/SUAS

543 - Fonte: R\$ 3.000,00  
3.3.90.30.00 - 13110000  
Material de  
Consumo

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade R\$ Orçamentária: 24.013,18**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 742 R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**Valor total anulado: R\$ 145.111,05**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**Manoel Fernandes de Góis Veras**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 298/2019 – GP**

Concede licença a servidora **MARIA BETANIA BEZERRA** e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da **MARIA BETÂNIA BEZERRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 180034-5, CPF/MF nº 480.XXX.XXX-15 e RG nº 865.087 – ITEP/RN, solicitando licença especial;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e

especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder **licença especial** a servidora **MARIA BETÂNIA BEZERRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 180034-5, CPF/MF nº 480.XXX.XXX-15 e RG nº 865.087 – ITEP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 3 (três) meses, de 18 de novembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de novembro de 2019.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **742** R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## **PORTARIA N° 299/2019 – GP**

Concede férias a servidora **AIDA MARIA PAULA RÉGIS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **AIDA MARIA PAULA RÉGIS**, Assistente Social, matrícula n° 180246-1, CPF/MF n° 663.XXX.XXX-34 e RG n° 1.110.740 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar n° 8, de 28 de dezembro de 2015,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **AIDA MARIA PAULA RÉGIS**, Assistente Social, matrícula n° 180246-1, CPF/MF n° 663.990.924-34 e RG n° 1.110.740 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 30

(trinta) dias, de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 à 01/04/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 20 de novembro de 2019.

*Manoel Fernandes de Gois Veras*  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA N° 300/2019 – GP**

Concede férias ao servidor **ISAQUE DE SOUZA OLIVEIRA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 742 R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **ISAQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, Digitador, matrícula nº 180509-6, CPF/MF nº 093.XXX.XXX-50 e RG nº 3.032.550 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **ISAQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, Digitador, matrícula nº 180509-6, CPF/MF nº 093.XXX.XXX-50 e RG nº 3.032.550 – SSP/RN, solicitando férias, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 30 (trinta) dias, de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 31/03/2017 à 31/03/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 18 de novembro de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 20 de novembro de 2019.

*Manoel Fernandes de Gois Veras*  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 301/2019 – GP**

Concede férias ao servidor **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 180552-5, CPF/MF nº 010.XXX.XXX-94 e RG nº 2.005.109 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 180552-5, CPF/MF nº 010.XXX.XXX-94 e RG nº 2.005.109 – SSP/RN, solicitando férias, lotado na

Campo Grande (RN), TERÇA-FEIRA 26 DE NOVEMBRO DE 2019



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **742** R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 1° a 30 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 20/10/2018 à 20/10/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1° de novembro de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 20 de novembro  
de 2019.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO  
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS  
VICE-PREFEITO  
ALZAY FERNANDES PIMENTA  
ADRIANA ALVES FERNANDES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE  
DIRETOR GERAL  
ALZAY FERNANDES PIMENTA  
DIAGRAMAÇÃO  
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:  
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com